



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 005/2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que encaminhe um ofício à CELPE(Companhia Energética de Pernambuco), demonstrando que o nosso município tem o interesse em receber doações da NEOENERGIA, tendo em vista que a mencionada empresa está fazendo doações, através da CELPE, de respiradores, geladeiras para armazenar vacinas e lâmpadas com baixo consumo de energia para todas as unidades de saúde aos municípios que fizerem a devida solicitação.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 1º de março de 2021.

Glebson Márcio Barbosa de Araujo

Vereador Guel